



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE SERVIÇO Nº 052/2022-GPMF

**“CONCEDE DIÁRIAS PARA
DESLOCAMENTO DO PREFEITO
MUNICIPAL A SERVIÇO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, **Prefeito Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que determina o art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO**;

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 008/2019-GPMF de 11/02/2019**, que fixa os valores de diárias da Prefeitura Municipal de Faro.

R E S O L V E:

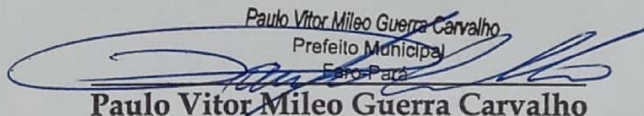
Art. 1º - CONCEDER, 04(quatro) diárias a Sra. **LORENA ALMEIDA LEAL**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** para cobrir as despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana na cidade de Santarém/PA, aonde irá participar da **“Capacitação de Formulários do Cadastro Único”**. Conforme Ofício nº 082/2022-SEMASC em anexo.

Art. 2º - DETERMINAR a Tesouraria Municipal a efetuar o pagamento dos valores relacionados no artigo anterior e ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faro, 05 de Junho de 2022.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro-Pará



Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro